INDICAÇÃO Nº CM 159/2020

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Galileu Teixeira de Machado, solicitando que seja realizado uma fiscalização de posturas no Centro, sobretudo na Rua Pernambuco, conforme imagem em anexo.

Justificativa

Conforme prevê a Lei Municipal 6.907/2008, a fiscalização tem sido rigorosa na sua aplicação junto aos bares e restaurantes, em referência a presença de mesas e cadeiras nas calçadas de nosso município. Entretanto, não é raro observamos outros segmentos comerciais utilizar o espaço da calçada para inflar diversos tipos de materiais de divulgação, ocupando boa parte do espaço pertencente ao pedestre. A imagem em anexo na Rua Pernambuco que recebi denunciando tal prática é a prova. Ou seja, a aplicação da Lei tem acontecido somente com determinados segmentos. Desta forma, solicito que seja realizado uma operação de fiscalização de posturas no Centro, sobretudo na Rua Pernambuco, no sentido de coibir tal prática irregular.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2020

VEREADOR EDSOM SOUSA